

ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 215/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2017/1255

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR PREÇO POR ITEM e com base no Decreto Estadual nº 5.344/2015 e Decreto Federal nº 7.892/2013 fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 215/2017 da Secretaria da Saúde/TO, aos preços das empresas abaixo relacionadas e classificadas no certame e demais discriminações, constantes em suas Propostas de Preços, anexada aos autos:

EMPRESA: NORPROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS
HOSPITALARES LTDA-CE - CNPJ: 07.803.384/0002-00

ITEM	QTD	UNIDADE	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
3	46.332	COMPRIMIDO	ANASTROZOL 1MG	ANASTROLIBS 1 MG	1,15	53.281,80
VALOR TOTAL					R\$ 53.281,80	

01. CONDIÇÕES GERAIS

1.1. Prazo de validade

a) A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva ata, conforme o inciso III do §3º do art. 15 da Lei Federal 8.666/1993.

1.2. Do local e prazo de entrega

O local e prazo de entrega será na conformidade do Termo de Referência, anexo do Edital.

1.3. Condições para Contratação:

a) O Proponente vencedor e registrado, quando convocado, terá o prazo de até 05 (cinco) dias úteis para retirar a Nota de empenho, e/ou assinar o Termo Contratual, podendo este prazo ser prorrogado a critério da Administração, por igual período e em uma vez, desde que ocorra motivo justificado;

b) A duração do contrato ficará adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários, conforme art. 57 da Lei nº 8.666/93.

c) As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 100% (cem por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

d) O total de utilização de cada item não pode exceder ao quádruplo do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;

e) Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme Decreto Estadual nº 5.344/2015.

1.4. Condições de Pagamentos:

O pagamento será efetuado até 30 dias, após a entrega do objeto, com certidão expedida pelo Setor de Compras do ÓRGÃO REQUISITANTE de que o(s) material(is) foi(ram) entregues conforme consta no Edital.

1.5. Das Assinaturas:

Assina a presente Ata de Registro de Preços, a(s) empresa(s) abaixo discriminada(s), através de seus representantes credenciados no certame, juntamente com o Secretário de Estado da Saúde.

Palmas - TO, 16 de novembro de 2017.

MARCOS E. MUSAFIR
Secretário de Estado da Saúde do Tocantins

NORPROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA-CE
CNPJ: 07.803.384/0002-00

ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 222/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3215/2017

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR PREÇO POR ITEM e com base no Decreto Estadual nº 5.344/2015 e Decreto Federal nº 7.892/2013 fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 222/2017 da Secretaria da Saúde/TO, aos preços das empresas abaixo relacionadas e classificadas no certame e demais discriminações, constantes em suas Propostas de Preços, anexada aos autos:

EMPRESA: AUDAX MED - PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES
LTDA - EPP - CNPJ: 21.881.617/0001-33

ITEM	QTD	UNIDADE	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
8	422.218	UNIDADE	COLETOR DE URINA TIPO SACO: SISTEMA ABERTO, CONFECCIONADO EM POLIETILENO, TRANSPARENTE, ATÓXICO, RESISTENTE, COM CAPACIDADE DE 2000ML, GRADUAÇÃO DE 100 EM 100ML, COM SISTEMA DE FECHAMENTO COM CORDÃO FIXO, NÃO ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, QUE PERMITA IDENTIFICAÇÃO (NOME DO PACIENTE, LEITO, DATA, NOME DO MÉDICO)	MEDSONDA	0,34	143.554,12
17	1.654	UNIDADE	FRASCO PARA DRENAGEM TORÁCICA ATÓXICO, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, CONFECCIONADO EM PVC CRISTAL RÍGIDO, COM CAPACIDADE DE 500 ML, GRADUADO A CADA 50 OU 100 ML, CONTENDO TAMPA DE ROSCA 3 VIAS, EXTENSÃO EM PVC CRISTAL COM 1,20M, PINÇA CORTA-FLUXO, MOLA PLÁSTICA, SELO D'ÁGUA, CONECTOR UNIVERSAL EM PVC RÍGIDO ATÓXICO ESCALONADO E ALÇA PARA SUSTENTAÇÃO. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA EM PÉTALA E ASSÉPTICA.	MEDSHARP	14,00	23.156,00
18	507.909	FRASCO	FRASCO FRACIONADOR PARA NUTRIÇÃO ENTERAL NÃO ESTÉRIL, CONFECCIONADO EM POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE, TRANSPARENTE, ATÓXICO, CAPACIDADE DE 500 ML COM GRADUAÇÃO EM ESCALA DE 50 ML CRESCENTE E DECRESCENTE, CONTENDO TAMPA DE ROSCA COM SAÍDA PARA ADAPTAÇÃO EM EQUIPOS, DISPOSITIVO PARA FIXAÇÃO EM SUPORTE. PERMITE TRATAMENTO TÉRMICO. EMBALADO INDIVIDUALMENTE.	BIOBASE	0,82	416.485,38
19	169.303	FRASCO	FRASCO FRACIONADOR PARA NUTRIÇÃO ENTERAL NÃO ESTÉRIL, CONFECCIONADO EM POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE, TRANSPARENTE, ATÓXICO, CAPACIDADE DE 500 ML COM GRADUAÇÃO EM ESCALA DE 50 ML CRESCENTE E DECRESCENTE, CONTENDO TAMPA DE ROSCA COM SAÍDA PARA ADAPTAÇÃO EM EQUIPOS, DISPOSITIVO PARA FIXAÇÃO EM SUPORTE. PERMITE TRATAMENTO TÉRMICO. EMBALADO INDIVIDUALMENTE.	BIOBASE	0,82	138.828,46
VALOR TOTAL					R\$ 722.023,96	

01. CONDIÇÕES GERAIS

1.1. Prazo de validade

a) A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva ata, conforme o inciso III do §3º do art. 15 da Lei Federal 8.666/1993.

1.2. Do local e prazo de entrega

O local e prazo de entrega será na conformidade do Termo de Referência, anexo do Edital.

1.3. Condições para Contratação:

a) O Proponente vencedor e registrado, quando convocado, terá o prazo de até 05 (cinco) dias úteis para retirar a Nota de empenho, e/ou assinar o Termo Contratual, podendo este prazo ser prorrogado a critério da Administração, por igual período e em uma vez, desde que ocorra motivo justificado;

b) Nos casos de formalização de contrato, a validade do mesmo ficará adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários conforme art. 57 da Lei nº 8.666/93.

c) As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 100% (cem por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

d) O total de utilização de cada item não pode exceder ao quádruplo do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;

e) Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme Decreto Estadual nº 5.344/2015.

1.4. Condições de Pagamentos:

O prazo previsto para pagamento que será em conformidade com a Alínea "a" do Inciso XIV do artigo 40, da Lei nº 8.666/93;

1.5. Das Assinaturas:

Assina a presente Ata de Registro de Preços, a(s) empresa(s) abaixo discriminada(s), através de seus representantes credenciados no certame, juntamente com o Secretário de Estado da Saúde.

Palmas - TO, 20 de novembro de 2017.

MARCOS E. MUSAFIR
Secretário de Estado da Saúde do Tocantins

AUDAX MED - PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA - EPP
CNPJ: 21.881.617/0001-33

ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 222/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3215/2017

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR PREÇO POR ITEM e com base no Decreto Estadual nº 5.344/2015 e Decreto Federal nº 7.892/2013 fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 222/2017 da Secretaria da Saúde/TO, aos preços das empresas abaixo relacionadas e classificadas no certame e demais discriminações, constantes em suas Propostas de Preços, anexada aos autos:

EMPRESA: DESCARBOX DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA - ME
CNPJ: 10.692.852/0001-40

ITEM	QTD	UNIDADE	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
1	37.791	UNIDADE	COLETOR DE MATERIAL PERFUROCORTE, CAPACIDADE 13,0 LITROS, CONFECCIONADO EM PAPEL INCINERÁVEL, COR AMARELA, ACOMPANHADO DE SACO PLÁSTICO, COM INSTRUÇÕES DE MONTAGEM E USO IMPRESSA EXTERNAMENTE, CINTA EM MATERIAL RESISTENTE À PERFURAÇÕES, ALÇA PARA TRANSPORTE FIXA AO COLETOR, TAMPA FIXA AO COLETOR, BOCAL COM ABERTURA QUE FACILITE O DESCARTE DE MATERIAL E LINHA QUE APRESENTE O LIMITE MÁXIMO DE ENCHIMENTO. FABRICADO DE ACORDO COM A NR 32 (MTE), CONSTATANDO EXTERNAMENTE A SIMBOLOGIA DE MATERIAL INFECTANTE CONFORME NBR 7500. DEVE ATENDER AS NORMAS NBR 13853, RDC 306, CONAMA 358	DESCARBOX	3,22	121.687,02

2	12.597	UNIDADE	COLETOR DE MATERIAL PERFUROCORTE, CAPACIDADE 13,0 LITROS, CONFECCIONADO EM PAPEL INCINERÁVEL, COR AMARELA, ACOMPANHADO DE SACO PLÁSTICO, COM INSTRUÇÕES DE MONTAGEM E USO IMPRESSA EXTERNAMENTE, CINTA EM MATERIAL RESISTENTE À PERFURAÇÕES, ALÇA PARA TRANSPORTE FIXA AO COLETOR, TAMPA FIXA AO COLETOR, BOCAL COM ABERTURA QUE FACILITE O DESCARTE DE MATERIAL E LINHA QUE APRESENTE O LIMITE MÁXIMO DE ENCHIMENTO. FABRICADO DE ACORDO COM A NR 32 (MTE), CONSTATANDO EXTERNAMENTE A SIMBOLOGIA DE MATERIAL INFECTANTE CONFORME NBR 7500. DEVE ATENDER AS NORMAS NBR 13853, RDC 306, CONAMA 358	DESCARBOX	3,22	40.562,34
3	17.199	UNIDADE	COLETOR MATERIAL PERFUROCORTE, CAPACIDADE 7,0 LITROS, CONFECCIONADO EM PAPEL INCINERÁVEL, COR AMARELA, ACOMPANHADO DE SACO PLÁSTICO, COM INSTRUÇÕES DE MONTAGEM E USO IMPRESSA EXTERNAMENTE, CINTA EM MATERIAL RESISTENTE À PERFURAÇÕES, ALÇA PARA TRANSPORTE FIXA AO COLETOR, TAMPA FIXA AO COLETOR, BOCAL COM ABERTURA QUE FACILITE O DESCARTE DE MATERIAL E LINHA QUE APRESENTE O LIMITE MÁXIMO DE ENCHIMENTO. FABRICADO DE ACORDO COM A NR 32 (MTE), CONSTATANDO EXTERNAMENTE A SIMBOLOGIA DE MATERIAL INFECTANTE CONFORME NBR 7500. DEVE ATENDER AS NORMAS NBR 13853, RDC 306, CONAMA 358.	DESCARBOX	2,50	42.997,50
VALOR TOTAL					R\$ 205.246,86	

01. CONDIÇÕES GERAIS

1.1. Prazo de validade

a) A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva ata, conforme o inciso III do §3º do art. 15 da Lei Federal 8.666/1993.

1.2. Do local e prazo de entrega

O local e prazo de entrega será na conformidade do Termo de Referência, anexo do Edital.

1.3. Condições para Contratação:

a) O Proponente vencedor e registrado, quando convocado, terá o prazo de até 05 (cinco) dias úteis para retirar a Nota de empenho, e/ou assinar o Termo Contratual, podendo este prazo ser prorrogado a critério da Administração, por igual período e em uma vez, desde que ocorra motivo justificado;

b) Nos casos de formalização de contrato, a validade do mesmo ficará adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários conforme art. 57 da Lei nº 8.666/93.

c) As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 100% (cem por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

d) O total de utilização de cada item não pode exceder ao quádruplo do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;

e) Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme Decreto Estadual nº 5.344/2015.

1.4. Condições de Pagamentos:

O prazo previsto para pagamento que será em conformidade com a Alínea "a" do Inciso XIV do artigo 40, da Lei nº 8.666/93;

1.5. Das Assinaturas:

Assina a presente Ata de Registro de Preços, a(s) empresa(s) abaixo discriminada(s), através de seus representantes credenciados no certame, juntamente com o Secretário de Estado da Saúde.

Palmas - TO, 20 de novembro de 2017.

MARCOS E. MUSAFIR
Secretário de Estado da Saúde do Tocantins
DESCARBOX DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA - ME
CNPJ: 10.692.852/0001-40

**ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 222/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3215/2017**

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR PREÇO POR ITEM e com base no Decreto Estadual nº 5.344/2015 e Decreto Federal nº 7.892/2013 fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 222/2017 da Secretaria da Saúde/TO, aos preços das empresas abaixo relacionadas e classificadas no certame e demais discriminações, constantes em suas Propostas de Preços, anexada aos autos:

EMPRESA: JC MÉDICA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES EIRELI - CNPJ: 17.499.185/0001-23

ITEM	QTD	UNIDADE	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
4	5.733	UNIDADE	COLETOR MATERIAL PERFUROCORTANTE, CAPACIDADE 7,0 LITROS, CONFECCIONADO EM PAPEL INCINERÁVEL, COR AMARELA, ACOMPANHADO DE SACO PLÁSTICO, COM INSTRUÇÕES DE MONTAGEM E USO IMPRESSA EXTERNAMENTE, CINTA EM MATERIAL RESISTENTE À PERFURAÇÕES, ALÇA PARA TRANSPORTE FIXA AO COLETOR, TAMPA FIXA AO COLETOR, BOCAL COM ABERTURA QUE FACILITE O DESCARTE DE MATERIAL E LINHA QUE APRESENTE O LIMITE MÁXIMO DE ENCHIMENTO. FABRICADO DE ACORDO COM A NR 32 (MTE), CONSTATANDO EXTERNAMENTE A SIMBOLOGIA DE MATERIAL INFECTANTE CONFORME NBR 7500. DEVENDO ATENDER AS NORMAS NBR 13853, RDC 306, CONAMA 358.	DESCARBOX	2,62	15.020,46
12	41.714	UNIDADE	COLETOR UNIVERSAL DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, CAPACIDADE DE 90 (+/-10) ML, CONFECCIONADO EM POLIPROPILENO, TRANSPARENTE, COM TAMPA ROSQUEADA, GRADUADO, ACOMPANHA PÁ PLÁSTICA, APRESENTAÇÃO EM EMBALAGEM INDIVIDUAL.	SR	0,30	12.514,20
VALOR TOTAL					R\$ 27.534,66	

01. CONDIÇÕES GERAIS

1.1. Prazo de validade

a) A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva ata, conforme o inciso III do §3º do art. 15 da Lei Federal 8.666/1993.

1.2. Do local e prazo de entrega

O local e prazo de entrega será na conformidade do Termo de Referência, anexo do Edital.

1.3. Condições para Contratação:

a) O Proponente vencedor e registrado, quando convocado, terá o prazo de até 05 (cinco) dias úteis para retirar a Nota de empenho, e/ou assinar o Termo Contratual, podendo este prazo ser prorrogado a critério da Administração, por igual período e em uma vez, desde que ocorra motivo justificado;

b) Nos casos de formalização de contrato, a validade do mesmo ficará adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários conforme art. 57 da Lei nº 8.666/93.

c) As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 100% (cem por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

d) O total de utilização de cada item não pode exceder ao quádruplo do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;

e) Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme Decreto Estadual nº 5.344/2015.

1.4. Condições de Pagamentos:

O prazo previsto para pagamento que será em conformidade com a Alínea "a" do Inciso XIV do artigo 40, da Lei nº 8.666/93;

1.5. Das Assinaturas:

Assina a presente Ata de Registro de Preços, a(s) empresa(s) abaixo discriminada(s), através de seus representantes credenciados no certame, juntamente com o Secretário de Estado da Saúde.

Palmas - TO, 20 de novembro de 2017.

MARCOS E. MUSAFIR
Secretário de Estado da Saúde do Tocantins

JC MÉDICA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES
EIRELI
CNPJ: 17.499.185/0001-23

**ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 222/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3215/2017**

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR PREÇO POR ITEM e com base no Decreto Estadual nº 5.344/2015 e Decreto Federal nº 7.892/2013 fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 222/2017 da Secretaria da Saúde/TO, aos preços das empresas abaixo relacionadas e classificadas no certame e demais discriminações, constantes em suas Propostas de Preços, anexada aos autos:

EMPRESA: MAXLAB - PRODUTOS PARA DIAGNÓSTICOS E PESQUISAS LTDA - CNPJ: 04.724.729/0001-61

ITEM	QTD	UNIDADE	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
5	278.589	UNIDADE	COLETOR DE URINA INFANTIL, FEMININO, EM PLÁSTICO FLEXÍVEL, ATÓXICO, BORDAS DEMARCADAS, ADESIVO HIPOALERGÊNICO, GRADUAÇÃO A CADA 10 ML QUE PERMITA IDENTIFICAÇÃO (NOME DO PACIENTE, LEITO, DATA, NOME DO MÉDICO), ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL.	CRAL	0,24	66.861,36
6	92.863	UNIDADE	COLETOR DE URINA INFANTIL, FEMININO, EM PLÁSTICO FLEXÍVEL, ATÓXICO, BORDAS DEMARCADAS, ADESIVO HIPOALERGÊNICO, GRADUAÇÃO A CADA 10 ML QUE PERMITA IDENTIFICAÇÃO (NOME DO PACIENTE, LEITO, DATA, NOME DO MÉDICO), ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL.	CRAL	0,24	22.287,12
7	28.626	UNIDADE	COLETOR DE URINA INFANTIL, MASCULINO, EM PLÁSTICO FLEXÍVEL, ATÓXICO, BORDAS DEMARCADAS, ADESIVO HIPOALERGÊNICO, GRADUAÇÃO A CADA 10 ML QUE PERMITA IDENTIFICAÇÃO (NOME DO PACIENTE, LEITO, DATA, NOME DO MÉDICO), ESTÉRIL, DESCARTÁVEL.	CRAL	0,26	7.442,76
16	671	UNIDADE	FRASCO PARA DRENAGEM TORÁCICA ATÓXICO, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, CONFECCIONADO EM PVC CRISTAL RÍGIDO, COM CAPACIDADE DE 250 ML, GRADUADO A CADA 50 OU 100 ML, CONTENDO TAMPA DE ROSCA 3 VIAS, EXTENSÃO EM PVC CRISTAL COM 1,20M, PINÇA CORTA-FLUXO, MOLA PLÁSTICA, SELO D'ÁGUA, CONECTOR UNIVERSAL EM PVC RÍGIDO ATÓXICO ESCALONADO E ALÇA PARA SUSTENTAÇÃO. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA EM PÉTIMA E ASSÉPTICA.	MEDSHARP	18,19	12.205,49
VALOR TOTAL					R\$ 108.796,73	

01. CONDIÇÕES GERAIS

1.1. Prazo de validade

a) A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva ata, conforme o inciso III do §3º do art. 15 da Lei Federal 8.666/1993.

1.2. Do local e prazo de entrega

O local e prazo de entrega será na conformidade do Termo de Referência, anexo do Edital.

1.3. Condições para Contratação:

a) O Proponente vencedor e registrado, quando convocado, terá o prazo de até 05 (cinco) dias úteis para retirar a Nota de empenho, e/ou assinar o Termo Contratual, podendo este prazo ser prorrogado a critério da Administração, por igual período e em uma vez, desde que ocorra motivo justificado;

b) Nos casos de formalização de contrato, a validade do mesmo ficará adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários conforme art. 57 da Lei nº 8.666/93.

c) As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 100% (cem por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

d) O total de utilização de cada item não pode exceder ao quádruplo do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;

e) Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme Decreto Estadual nº 5.344/2015.

1.4. Condições de Pagamentos:

O prazo previsto para pagamento que será em conformidade com a Alínea "a" do Inciso XIV do artigo 40, da Lei nº 8.666/93;

1.5. Das Assinaturas:

Assina a presente Ata de Registro de Preços, a(s) empresa(s) abaixo discriminada(s), através de seus representantes credenciados no certame, juntamente com o Secretário de Estado da Saúde.

Palmas - TO, 20 de novembro de 2017.

MARCOS E. MUSAFIR
Secretário de Estado da Saúde do Tocantins

MAXLAB - PRODUTOS PARA DIAGNÓSTICOS E PESQUISAS LTDA
CNPJ: 04.724.729/0001-61

**ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 222/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3215/2017**

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR PREÇO POR ITEM e com base no Decreto Estadual nº 5.344/2015 e Decreto Federal nº 7.892/2013 fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 222/2017 da Secretaria da Saúde/TO, aos preços das empresas abaixo relacionadas e classificadas no certame e demais discriminações, constantes em suas Propostas de Preços, anexada aos autos:

EMPRESA: MED FORT MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME - CNPJ: 12.407.590/0001-50

ITEM	QTD	UNIDADE	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
9	140.739	UNIDADE	COLETOR DE URINA TIPO SACO: SISTEMA ABERTO, CONFECCIONADO EM POLIETILENO, TRANSPARENTE, ATÓXICO, RESISTENTE, COM CAPACIDADE DE 2000ML, GRADUAÇÃO DE 100 EM 100ML, COM SISTEMA DE FECHAMENTO COM CORDÃO FIXO, NÃO ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, QUE PERMITA IDENTIFICAÇÃO (NOME DO PACIENTE, LEITO, DATA, NOME DO MÉDICO)	SEGMED	0,31	43.629,09
VALOR TOTAL					R\$ 43.629,09	

01. CONDIÇÕES GERAIS

1.1. Prazo de validade

a) A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva ata, conforme o inciso III do §3º do art. 15 da Lei Federal 8.666/1993.

1.2. Do local e prazo de entrega

O local e prazo de entrega será na conformidade do Termo de Referência, anexo do Edital.

1.3. Condições para Contratação:

a) O Proponente vencedor e registrado, quando convocado, terá o prazo de até 05 (cinco) dias úteis para retirar a Nota de empenho, e/ou assinar o Termo Contratual, podendo este prazo ser prorrogado a critério da Administração, por igual período e em uma vez, desde que ocorra motivo justificado;

b) Nos casos de formalização de contrato, a validade do mesmo ficará adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários conforme art. 57 da Lei nº 8.666/93.

c) As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 100% (cem por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

d) O total de utilização de cada item não pode exceder ao quádruplo do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;

e) Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme Decreto Estadual nº 5.344/2015.

1.4. Condições de Pagamentos:

O prazo previsto para pagamento que será em conformidade com a Alínea "a" do Inciso XIV do artigo 40, da Lei nº 8.666/93;

1.5. Das Assinaturas:

Assina a presente Ata de Registro de Preços, a(s) empresa(s) abaixo discriminada(s), através de seus representantes credenciados no certame, juntamente com o Secretário de Estado da Saúde.

Palmas - TO, 20 de novembro de 2017.

MARCOS E. MUSAFIR
Secretário de Estado da Saúde do Tocantins

MED FORT MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME
CNPJ: 12.407.590/0001-50

**ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 222/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3215/2017**

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR PREÇO POR ITEM e com base no Decreto Estadual nº 5.344/2015 e Decreto Federal nº 7.892/2013 fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 222/2017 da Secretaria da Saúde/TO, aos preços das empresas abaixo relacionadas e classificadas no certame e demais discriminações, constantes em suas Propostas de Preços, anexada aos autos:

EMPRESA: MEDICAL COMERCIAL E REPRESENTAÇÕES - EIRELE - ME
CNPJ: 14.126.704/0001-10

ITEM	QTD	UNIDADE	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
10	66.468	UNIDADE	COLETOR DE URINA, SISTEMA FECHADO, CAPACIDADE 2.000 ML, EM PVC, RESISTENTE E FLEXÍVEL, ATÓXICO, COM FACE ANTERIOR TRANSPARENTE E FACE POSTERIOR OPACA. BOLSA COM SELAGEM RESISTENTE E ESCALA DUPLA GRADUADA EM 100 ML E EM 25ML. VÁLVULA ANTIRREFLUXO VERTICAL, FILTRO DE COMPENSAÇÃO (RESPIRO) HIDROFÓBICO. TUBO DISTAL DE ESVAZIAMENTO COM TRAVA, TAMPA PROTETORA E LOCAL PARA FIXAÇÃO. ALÇAS PARA FIXAÇÃO NO LEITO. TUBO EXTENSOR EM PVC FLEXÍVEL, TRANSPARENTE, 9MM (DI) E 110CM, CONECTOR CÔNICO UNIVERSAL, SISTEMA DE TRAVA CORTA-FLUXO E DISPOSITIVO PARA COLETA DE EXAMES AUTOVEDANTE. ESTÉRIL, DESCARTÁVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA EM PÉTALA E ASSÉPTICA.	ADVANTIVE	3,10	206.050,80

11	22.156	UNIDADE	COLETOR DE URINA, SISTEMA FECHADO, CAPACIDADE 2.000 ML, EM PVC, RESISTENTE E FLEXÍVEL, ATÓXICO, COM FACE ANTERIOR TRANSPARENTE E FACE POSTERIOR OPACA. BOLSACOM SELAGEM RESISTENTE E ESCALA DUPLA GRADUADA EM 100 ML E EM 25ML. VÁLVULA ANTIRREFLUXO VERTICAL, FILTRO DE COMPENSAÇÃO (RESPIRO) HIDROFÓBICO. TUBO DISTAL DE ESVAZIAMENTO COM TRAVA, TAMPA PROTETORA E LOCAL PARA FIXAÇÃO. ALÇAS PARA FIXAÇÃO NO LEITO. TUBO EXTENSOR EM PVC FLEXÍVEL, TRANSPARENTE, 9MM (DI) E 110CM, CONECTOR CÔNICO UNIVERSAL, SISTEMA DE TRAVA CORTA-FLUXO E DISPOSITIVO PARA COLETA DE EXAMES AUTOVEDANTE. ESTÉRIL, DESCARTÁVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA EM PETALA E ASSÉPTICA.	ADVANTIVE	3,10	68.683,60
VALOR TOTAL					R\$ 274.734,40	

01. CONDIÇÕES GERAIS**1.1. Prazo de validade**

a) A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva ata, conforme o inciso III do §3º do art. 15 da Lei Federal 8.666/1993.

1.2. Do local e prazo de entrega

O local e prazo de entrega será na conformidade do Termo de Referência, anexo do Edital.

1.3. Condições para Contratação:

a) O Proponente vencedor e registrado, quando convocado, terá o prazo de até 05 (cinco) dias úteis para retirar a Nota de empenho, e/ou assinar o Termo Contratual, podendo este prazo ser prorrogado a critério da Administração, por igual período e em uma vez, desde que ocorra motivo justificado;

b) Nos casos de formalização de contrato, a validade do mesmo ficará adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários conforme art. 57 da Lei nº 8.666/93.

c) As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 100% (cem por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

d) O total de utilização de cada item não pode exceder ao quádruplo do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;

e) Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme Decreto Estadual nº 5.344/2015.

1.4. Condições de Pagamentos:

O prazo previsto para pagamento que será em conformidade com a Alínea "a" do Inciso XIV do artigo 40, da Lei nº 8.666/93;

1.5. Das Assinaturas:

Assina a presente Ata de Registro de Preços, a(s) empresa(s) abaixo discriminada(s), através de seus representantes credenciados no certame, juntamente com o Secretário de Estado da Saúde.

Palmas - TO, 20 de novembro de 2017.

MARCOS E. MUSAFIR
Secretário de Estado da Saúde do Tocantins

MEDICAL COMERCIAL E REPRESENTAÇÕES - EIRELE - ME
CNPJ: 14.126.704/0001-10

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO
 Horário de Brasília

A Secretaria de Estado da Saúde/TO, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que realizará os pregões eletrônicos relacionados abaixo:

- Pregão Eletrônico nº 282/2017 - Processo 3507/2017. Objeto: Registro de preço de materiais descartáveis, conforme especificado no Edital e seus anexos. Data/Horário: 06/12/2017 às 09h30min. Sistema: www.comprasgovernamentais.gov.br. Pregoeiro: Thiago Borges.

- Pregão Eletrônico nº 287/2017 - Processo 1244/2017. Objeto: Registro de preços de medicamentos manipulados, conforme especificado no Edital e seus anexos. Data/Horário: 06/12/2017 às 09h30min. Sistema: www.publinexo.com.br. Pregoeira: Rubisléia Mesquita.

- Pregão Eletrônico nº 288/2017 - Processo 1251/2017. Objeto: Registro de preços de medicamentos controlados, conforme especificado no Edital e seus anexos. Data/Horário: 06/12/2017 às 09h30min. Sistema: www.publinexo.com.br. Pregoeira: Kássia Pinheiro.

- Pregão Eletrônico nº 289/2017 - Processo 1243/2017. Objeto: Registro de preços de medicamentos controlados (parte II), conforme especificado no Edital e seus anexos. Data/Horário: 07/12/2017 às 09h30min. Sistema: www.publinexo.com.br. Pregoeiro: Thiago Borges.

- Pregão Eletrônico nº 290/2017 - Processo 7377/2016. Objeto: Registro de preços de nutrições parenterais e complementos nutricionais industrializados, conforme especificado no Edital e seus anexos. Data/Horário: 07/12/2017 às 09h30min. Sistema: www.publinexo.com.br. Pregoeira: Rubisléia Mesquita.

- Pregão Eletrônico nº 291/2017 - Processo 10090/2016. Objeto: Registro de preços de medicamentos diversos para atender demandas judiciais, conforme especificado no Edital e seus anexos. Data/Horário: 07/12/2017 às 09h30min. Sistema: www.publinexo.com.br. Pregoeira: Kássia Pinheiro.

Os editais também encontram-se disponíveis no site www.saude.to.gov.br. Maiores informações poderão ser obtidas através dos telefones (063) 3218-1722/1715.

Palmas, 21 de novembro de 2017.

Kássia Divina Pinheiro Barbosa Koelln
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 215/2017
AVISO DE RESULTADO DO PREGÃO

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Estado da Saúde/TO torna público o Resultado do Pregão Eletrônico Nº 215/2017 - Processo Administrativo Nº 2017/30550/1255, conforme segue:

ASPEN PHARMA INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA
CNPJ: 02.433.631/0001-20, o valor adjudicado R\$ 84.407,70

MUNDIFARMA DISTRIBUIDORA DE PROD. FARM. E HOSP LTDA
CNPJ: 07.768.887/0001-01, o valor adjudicado R\$ 20.351,00

NORPROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - CE
CNPJ: 07.803.384/0002-00, o valor adjudicado R\$ 53.281,80

CIENTIFICA MÉDICA HOSPITALAR LTDA
CNPJ: 07.847.837/0001-10, o valor adjudicado R\$ 60.371,95

MAJELA MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 09.613.374/0001-57, o valor adjudicado R\$ 322.358,40

CM HOSPITALAR S.A.
CNPJ: 12.420.164/0009-04, o valor adjudicado R\$ 671.348,70

BRISTOL-MYERS SQUIBB FARMACÊUTICA LTDA.
CNPJ: 56.998.982/0012-60, o valor adjudicado R\$ 572.007,74

O valor total adjudicado R\$ 1.784.127,29. O resultado completo encontra-se disponível no site www.publinexo.com.br.

Palmas/TO, 16 de novembro de 2017.

KÁSSIA DIVINA PINHEIRO BARBOSA KOELLN
Presidente da Comissão Permanente de Licitação/SESAU

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 222/2017
AVISO DE RESULTADO DO PREGÃO**

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Estado da Saúde/TO torna público o Resultado do Pregão Eletrônico Nº 222/2017 - Processo Administrativo Nº 2017/30550/3215, conforme segue:

MAXLAB - PRODUTOS PARA DIAGNÓSTICOS E PESQUISAS LTDA
CNPJ: 04.724.729/0001-61, o valor adjudicado R\$ 108.796,73

DESCARBOX DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA - ME
CNPJ: 10.692.852/0001-40, o valor adjudicado R\$ 205.246,86

MED FORT MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP
CNPJ: 12.407.590/0001-50, o valor adjudicado R\$ 43.629,09

MEDICAL COMERCIAL E REPRESENTAÇÕES - EIRELI - ME
CNPJ: 14.126.704/0001-10, o valor adjudicado R\$ 274.734,40

JC MÉDICA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES EIRELI
CNPJ: 17.499.185/0001-23, o valor adjudicado R\$ 27.534,66

AUDAX MED - PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - EPP
CNPJ: 21.881.617/0001-33, o valor adjudicado R\$ 722.023,96

O valor total adjudicado R\$ 1.381.965,70. O resultado completo encontra-se disponível no site www.publinexo.com.br.

Palmas/TO, 20 de novembro de 2017.

KÁSSIA DIVINA PINHEIRO BARBOSA KOELLN
Presidente da Comissão Permanente de Licitação/SESAU

**AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO Nº 2017/30550/006097**

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO ESTADO DO TOCANTINS na competência de Órgão Gerenciador, conforme prevê o artigo 2º, inciso III do Decreto Estadual 5.344/2015, vem em obediência ao disposto no artigo 5º do Decreto supracitado, registrar Intenção de Registro de Preço para AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HOSPITALARES (APARELHO DE MAMOGRAFIA DIGITAL) destinado aos Hospitais do Estado, mediante realização de licitação pública na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, conforme condições, especificações e quantitativos constantes do Termo de Referência.

Os órgãos que tiverem intenção de participar do referido Registro de Preços, deverão encaminhar ofício para esta Comissão Permanente de Licitação manifestando seu interesse e concordância com o objeto a ser licitado, devidamente acompanhado de:

I - Solicitação de Compras;

II - Termo de anuência ao Termo de Referência do Órgão Participante, aprovado pela autoridade competente;

III - Orçamento estimado em planilhas de quantitativos e preços unitários, amparados em pesquisa de mercado.

O Termo de Referência deverá ser solicitado via e-mail: airp.sesauto@gmail.com.

O prazo para manifestação de interesse em participar do presente Registro de Preços vence às 18h00min do dia 24/11/2017.

Maiores informações poderão ser obtidas na SES/CPL que fica localizada na Av. NS 01, AANO, Praça dos Girassóis, s/nº, Palmas/TO, CEP: 77.015-007 ou através dos telefones (063) 3218-1722/3098.

Palmas/TO, 20 de novembro de 2017.

KÁSSIA DIVINA PINHEIRO BARBOSA KOELLN
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA**PORTARIA SSP Nº 1414, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2017.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 16 - NM, de 01 de janeiro de 2015, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e o art. 6º, inciso I, da Lei nº 2.986, de 13 de julho de 2015, resolve,

Art. 1º DESIGNAR, JORGE PEREIRA GUARDIOLA, Diretor do Instituto Médico Legal, matrícula nº 454853-4, para exercer, como titular, a função de Fiscal do Contrato 72/2017, referente à aquisição de 01 aparelho para diagnóstico por imagens em cadáveres humanos/ scanner, com recursos do Convênio 793111/13/SENASP/MJ, processo 2017/3100/0883, visando atender as necessidades desta Secretaria.

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;

II - anotar em registro próprio as irregularidades eventualmente encontradas, as providências que determinou e o resultado das medidas;

III - opinar sobre a oportunidade e conveniência de aditamento contratual;

IV - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos Órgãos de Controle Interno e Externo.

Art. 3º Nomear como suplente no âmbito de sua competência, o servidor JEFERSON PEREIRA DA SILVA, Gerente do Instituto Médico Legal, matrícula nº 524685-3, para substituir o titular no acompanhamento e fiscalização dos contratos acima citado, em seus impedimentos legais e eventuais.

Art. 4º Nomear para compor a Comissão de recebimento e atestadores os seguintes servidores: Presidente: ANTONIO LUIZ DE DEUS, Médico Legista, matrícula nº 203510-8; Membros: ELIANE TOMAZ DA SILVA, Agente de Necrotomia, matrícula nº 925394-2 e ROSILDO MENDES EVANGELISTA SOBRINHO, Agente de Necrotomia, matrícula nº 1018787-1

Art. 5º A Comissão de Recebimento deverá:

I - Conferir se os bens foram entregues conforme previsto no Termo de Convênio e seus consectários;

II - Fazer destinar os bens para localização prevista no Projeto do Convênio aprovado pela Concedente, sem prejuízo de desvio de finalidade, conforme Portaria Interministerial 507/2011.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor a partir da publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Cesar Roberto Simoni de Freitas
Secretário de Estado da Segurança Pública

PORTARIA SSP Nº 1419, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 16 - NM, de 01 de janeiro de 2015, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e o art. 6º, Incisos I e II, da Lei nº 2.986, de 13 de julho de 2015, e em conformidade com o art. 86, §1º, da Lei nº 1.818, de 23/08/2007,

RESOLVE:

SUSPENDER, por necessidade do serviço, 30 (trinta) dias das férias do servidor CLEUDIMAR GOMES TAVARES, número funcional 11544805/1, Assistente de Operação e Manutenção Predial, previstas para o período de 01/11/2017 a 30/11/2017, referente ao período aquisitivo de 2016/2017, garantindo-lhe o direito de usufruí-los em momento oportuno e não prejudicial ao serviço público.

Palmas/TO, 14 de novembro de 2017.

Cesar Roberto Simoni de Freitas
Secretário de Estado da Segurança Pública